

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO ____/2024



Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado que à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, Zilda do Rêgo Cavalcanti, as quais **indica e requer seja construído e implantado leitos pediátricos no Hospital Regional Jesus Nazareno – FUSAN, localizado no Município de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o condão de solicitar ao Poder Executivo do Governo de Pernambuco, para que seja construído e implantado leitos pediátricos no Hospital Regional Jesus Nazareno – FUSAN, localizado no Município de Caruaru.

Considerando a iminente inauguração do Hospital Estadual da Mulher, que passará a centralizar todos os partos e acompanhamentos de pré-natal na região, o Hospital Regional Jesus Nazareno – FUSAN, atualmente responsável por esses serviços, poderá ficar subutilizado.

Tal situação não pode ser permitida, visto que o Hospital Regional Jesus Nazareno - FUSAN está estrategicamente localizado próximo à BR-104, uma via

de acesso rápido que facilita o deslocamento de pacientes não só de Caruaru, mas também de cidades vizinhas.

A proposta de construção e implantação de leitos de pediatria no Hospital Regional Jesus Nazareno – FUSAN tem como objetivo otimizar a utilização dessa unidade de saúde, evitando a ociosidade de suas instalações e proporcionando um atendimento especializado às crianças da região.

Nesse sentido, pediatria é uma área essencial da saúde pública, e a criação desses leitos contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde infantil, assegurando que as crianças recebam um atendimento adequado e em tempo hábil.

Além disso, a manutenção ativa do Hospital Regional Jesus Nazareno – FUSAN como um centro de referência pediátrica aliviará a demanda sobre outras unidades de saúde da região, distribuindo os atendimentos de forma mais equilibrada e eficiente. Isso também contribuirá para a redução do tempo de espera e a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

A presente indicação está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), particularmente com o ODS 3: Saúde e Bem-Estar, que visa garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. A criação de leitos de pediatria no Hospital Regional Jesus Nazareno – FUSAN irá assegurar que as crianças da região tenham acesso a cuidados de saúde especializados, promovendo seu bem-estar.

Diante do Exposto, dê-se ciência Excelentíssimo Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, Zilda do Rêgo Cavalcanti, as quais enviamos cordiais saudações.



Caruaru/PE, 28 de maio de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO